

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1995, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399/16

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013 QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARIA OSMARINA MARINA SILVA”

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 003/13, de 07 de Março de 2013, que concede Título de Cidadã Honorária à “SRA. MARIA OSMARINA MARINA SILVA”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Michele Bretas.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/16

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401/16

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A IGREJA DE DEUS NO BRASIL.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a IGREJA DE DEUS NO BRASIL.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marcio Nobre

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DRA. ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a “DRA. ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO”.

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Marquinho Mega Box



PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HD

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
DILCÉSAR MARQUES ARANTES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Uberlandense a DILCÉSAR MARQUES ARANTES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Norberto Nunes

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404/16
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA
NW ADMINISTRADORA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à EMPRESA NW ADMINISTRADORA LTDA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Norberto Nunes



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM JULHO NOS DIAS 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 E 15
A PARTIR DAS 9H00

COMPARECENDO AO PLENÁRIO HOMERO SANTOS | AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PELA TV: NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 OU 17 (CABO) E 45.3 HD

PELA INTERNET: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR